

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2533/2017

Disponibiliza Servidor Público ao Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências.

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. Gilmar Paixão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente.

RESOLVE:

- Art. 1º Colocar, a partir do dia 21 de agosto de 2017, a Servidora Sônia Mara Franceschina, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, vinculado a Secretaria de Administração, portador do RG nº 7.411.237-4 SSP/PR, e do CPF sob nº 035.522.959-50, matrícula nº 1565-1, a disposição do Tribunal Regional Eleitoral, por até 04 meses, sem ônus para o órgão de destino, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de São João Pr.,
- **Art. 2º -** A disponibilidade está sendo autorizada em razão de solicitação consignada no Ofício nº 847/2017, datado de 21/06/2017, assinado pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral.
- Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54° ano de emancipação.

Gilmar Paixão

Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6270 Data: 22 108113

Pagina(s):